



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Secretaria de Contabilidade e Finanças  
046 3563.8000  
Avenida Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

15.695.2201-1057 RECUPERAÇÃO DO MORRO DE SANTO ANTONIO  
4.4.90.51.00.00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte recursos 968 (conv/647013-4) R\$ 11.182,33

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
15.451.2602-2014 PAV E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
4.4.90.51.00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte recursos 969 (conv/647024-0) R\$ 9.225,19

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0403-2010 ATIV DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Fonte recursos 000 (livres) R\$ 153.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
06.001 DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.1201.2026 ATIV DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte recursos 000 (livres) R\$108.000,00

08 SECRETARIA DE SAUDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1001.2046 ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
Fonte recursos 510 (taxas) R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAUDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1001.2046 ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Fonte recursos 510 (taxas) R\$ 45.000,00

11. SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA  
20.606.2001-2064 ATIVIDADES GAB DA SEC DE AGRICULTURA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de recursos 000 (livres) R\$ 22.000,00

08 SECRETARIA DE SAUDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1001.2046 ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Fonte recursos 000 (livres) R\$ 35.171,80

08 SECRETARIA DE SAUDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1001.2046 ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte recursos 303 (15% saude) R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 21 de junho de 2017.

Zelirio Peron Ferrari  
Prefeito Municipal